

ANO XVIII N. 2 7/1/2020

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### [DECRETO N.10.197, DE 2 DE JANEIRO DE 2020](#)

Altera o Decreto n. 8.573, de 19 de novembro de 2015, para estabelecer o Consumidor.gov.br como plataforma oficial da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a autocomposição nas controvérsias em relações de consumo.

(DOU 3/1/2020, Seção 1, p. 1)